

Lei nº 649/73, de 24/agosto/1973.

Declara de utilidade pública o lote nº 037, de propriedade do Sr. Renato Magalhães, localizado à Rua João Calhau, nesta cidade.

O Poder do Município de Spanema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o lote de terreno urbano, registrado sob o nº 037, sito à Rua João Calhau, nesta cidade de propriedade do Sr. Renato Magalhães.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Presidência Municipal de Spanema, 24 de agosto de 1973.

(ass) Eli. Geminio Napoleão Magalhães - Prefeito Municipal.

(ass) Aureo de Oliveira Vale - Secretário.